

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

I

Nº 1247

30 DE

DE NOVEMBRO DE 1994.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono

a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Santa Maria a Praça sem denominação existente na confluência das Ruas Amaro Martins e Av. Anhangá, no bairro Jardim Anhangá, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de

novembro de 1994.

Prefeito Municipal